



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/06/20

Jornal A.M.P

Página 397

Edição 2037

Eleonora  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.016/20

Data 23.06.2020

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.993/20, de 23.06.2020;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões e cento e cinquenta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ADM. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.1.90.11.00(1683)-003	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 450.000,00
3.3.90.30.00(1684)-003	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00(1685)-003	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200061.002000	Execução de Obras e Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1676)-837	Obras e Instalações	R\$ 382.000,00
4.4.90.51.00(1677)-815	Obras e Instalações	R\$ 219.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO</b>	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1083)-815	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00(1679)-003	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00(1680)-003	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 150.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</b>	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(1681)-003	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(1682)-003	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 250.000,00

<b>05.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS</b>	
<b>05.03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1678)-507	Obras e Instalações	R\$ 80.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
4.4.90.52.00(1674)-003	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 54.000,00
4.4.90.52.00(1675)-815	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.154.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
003	Apoio Financeiro aos Municípios – AFM	1.354.000,00
815	Convênio ITAIPU	338.000,00
837	Contrato de Repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA	382.000,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.154.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de junho de 2020.

  
**HÉLIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito Municipal